

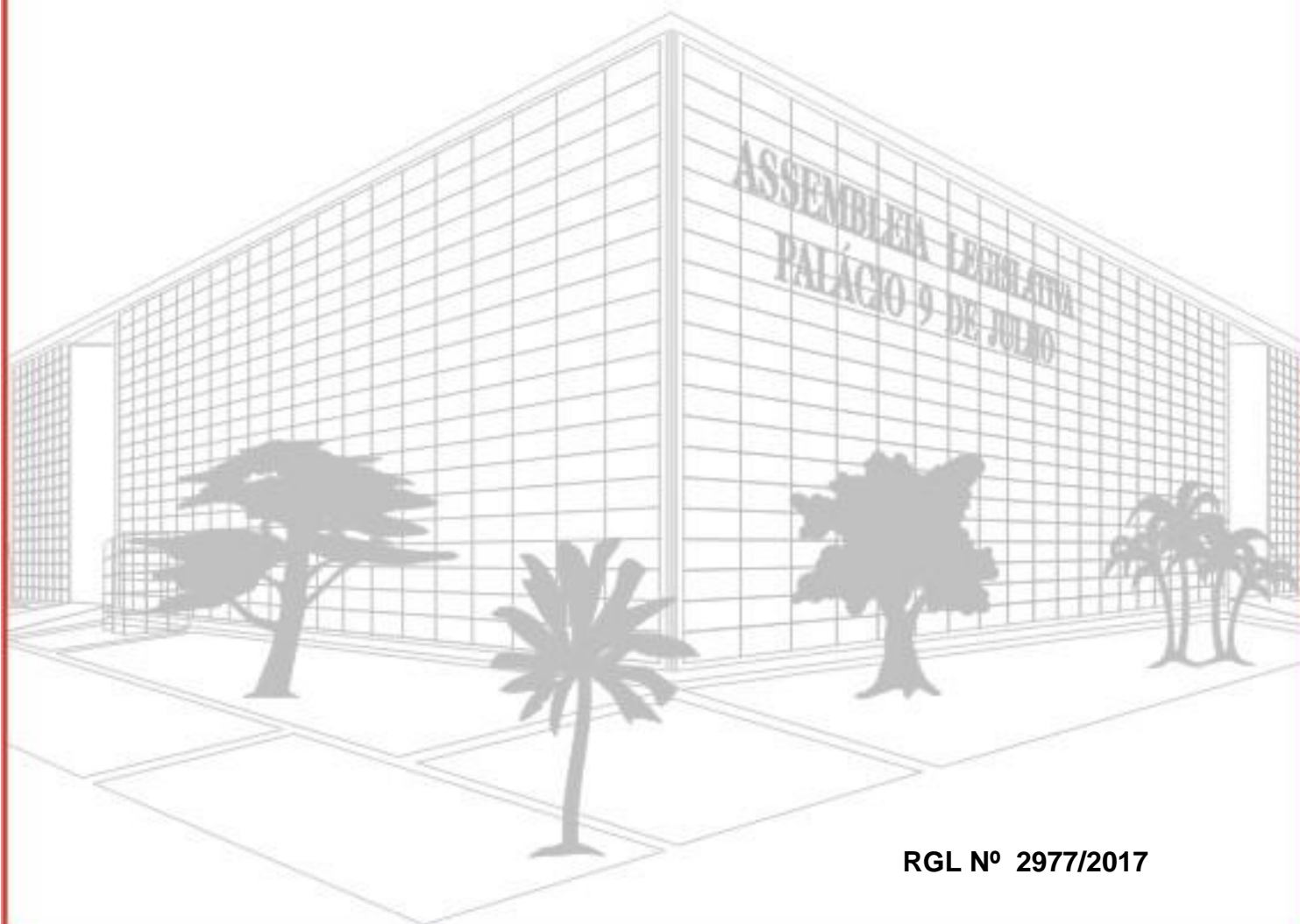


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1440, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2977/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1440, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, para liberação de recursos financeiros para o custeio das despesas e manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, pois a referida Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, se encontra sem fins lucrativos. Contudo, a entidade é considerada o principal hospital filantrópico da América Latina, que atende todas as especialidades médicas.

É classificada como hospital de ensino e reconhecida por ser referência em atendimentos de média e alta complexidade e pesquisas técnico/científicas.

Entretanto, Santa Casa de Misericórdia de São Paulo necessita de auxílio financeiro para custeio de tamanhas despesas.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que a Irmandade de Santa Casa de São Paulo, continue realizando com humanização, seriedade, profissionalismo e ética, a população carente de todo o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 10/5/2017

a) Clélia Gomes